

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

Presidência do CODEFAT período 94/95.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - CODEFAT, face ao que estabelece o art. 2º e seus parágrafos do Regimento Interno aprovado pela RESOLUÇÃO nº 01, de 21 de junho de 1990, com a redação dada pela Resolução nº 46, de 14 de julho de 1993, Resolve:

Art. 1º Tornar nula a Resolução nº 62, de 28 de julho de 1994, do CODEFAT, que indica o Conselheiro WILLY FISCHER, representante da Força Sindical para Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT.

Art. 2º Homologar os atos praticados, bem assim as Resoluções emanadas do Colegiado, no período em que o Sr. WILLY FISCHER, representante da Força Sindical, atuou como Conselheiro.

Art. 3º Que a presidência do Conselho será exercida, no período de 13 de setembro de 1994 a 2 de agosto de 1995, pelo Conselheiro LÚCIO ANTÔNIO BELLENTANI, representante da Força Sindical, eleito na reunião realizada em 13 de setembro de 1994.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

VALMIR DANTAS

EDUARDO TAVARES ALMEIDA

ISAC ROFFÉ ZAGURY

FRANCISCO CANINDÉ P. NASCIMENTO

TIAGO NOGUEIRA

LÚCIO ANTÔNIO BELLENTANI

ALENCAR NAUL ROSSI

DAGMAR M^a DE S. MARTINS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:
DE : 15 / 09 / 1994
PÁG.(s) : 5947
SEÇÃO 2